



PORTARIA Nº 2141/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso II da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

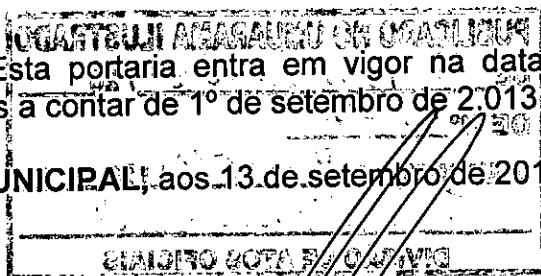
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários e a Portaria nº 2127/2013 que incorporou tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ANTONIO ARLINDO DE BARROS, portador da cédula de identidade RG nº 1.239.830 SSP/PR e inscrito no CPF nº 276.794.389-00, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 01.07.1980 e nomeado em 07.03.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso II e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, e, considerando a Portaria nº 2127/2013 que lhe concedeu incorporação de tempo de serviço, passa da referência 32 para referência 34, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Setembro 20 13
DE Nº 9877
UMUARAMA, 17 09 20 13
Antônio Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS